

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 293, DE 3 DE ABRIL DE 2020

Dá publicidade ao resultado de análise de pedido de readequação de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, do Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e considerando os arts. 1º ao 14 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD) e a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Fica publicado o seguinte resultado de pedido de readequação de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD):

DADOS DA INSTITUIÇÃO
Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
CNPJ: 90.938.606/0001-65
Município/UF: São Lourenço do Sul/RS
DADOS DO PROJETO
Nome do projeto: "Acessibilidade: Direito de Todos"

Resumo do projeto: Garantir a qualificação dos serviços de saúde, por meio da adequação da ambiência, estabelecendo, assim, espaço de uso democrático onde as pessoas com deficiência atendidas na Instituição tenham condições iguais de uso, permitindo o fácil acesso aos atendimentos especializados que serão oferecidos, diminuindo, assim, o absenteísmo, além de promover a reabilitação/habilitação das pessoas com deficiência através da inserção de novos atendimentos que serão realizados por equipe multidisciplinar a ser contratada.

Prazo de execução do projeto: 24 (vinte e quatro) meses.
Valor do projeto inicialmente aprovado: R\$ 742.719,99 (setecentos e quarenta e dois mil setecentos e dezoito reais e noventa e nove centavos).

DADOS DO PEDIDO
Valor de readequação solicitado: R\$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais).
Fundamento legal: Art. 69 do Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

DADOS DA ANÁLISE DO PEDIDO
Órgão responsável pela análise: Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência (CGSPD/DAET/SAES/MS).
Tipo de análise: Mérito.

Processo NUP: 25000.013233/2019-11
Parecer conclusivo: Parecer de Mérito nº 53/2020-CGSPD/DAET/SAES/MS (0013948102), favorável.

Resultado: APROVADO COM READEQUAÇÃO DE VALOR.
Valor aprovado da readequação: R\$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais).

Art. 2º Fica revogado o inciso IV do art. 1º da Portaria nº 1.212, de 27 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 231, na data de 29 de novembro de 2019, Seção 1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

PORTARIA Nº 294, DE 3 DE ABRIL DE 2020

Dá publicidade a resultados de análises de prestações de contas anuais de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 50 do Anexo I do Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 9.816, de 31 de maio de 2019; considerando a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD); o Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, que regulamenta o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD); e o art. 100 do Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece a necessidade de publicação do resultado da análise da prestação de contas relativas aos projetos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD), resolve:

Art. 1º Publicar os seguintes resultados das análises de prestações de contas anuais de projeto executado no âmbito Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conselheiro Lafaiete

CNPJ: 20.131.926/0001-23
Município/UF: Conselheiro Lafaiete/MG
Título do projeto: Projeto Reabilitando: Ampliação dos Atendimentos e Especialidades da APAE de Conselheiro Lafaiete.
Órgão responsável pela análise: Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES)

Tipo de análise: Execução Física
Processo NUP: 25000.168012/2014-75
Período analisado: Exercícios 2015, 2016 e 2017
Embasamento: Parecer de Mérito nº 111-SEI/2017-CGSPD/DAPES/SAS/MS e Parecer de Mérito nº 476/2018-CGSPD/DAPES/SAS/MS (5321605).
Resultado: Favoráveis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA

DESPACHO Nº 48, DE 6 DE ABRIL DE 2020

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, aliado ao art. 53, III e IX, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, em reunião realizada em 31 de março de 2020, resolve prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 3 de abril de 2020, o prazo para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas às Consultas Públicas nºs 777 e 778, de 7 de fevereiro de 2020, publicadas no Diário Oficial da União nº 30, de 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, pág. 184.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente
Substituto

Conheça os detalhes das principais mudanças visuais no Diário Oficial da União

Sumário com hiperlinks, navegação mais rápida no pdf

Mudança de fonte e corpo para otimizar a visualização em tela e aumentar a legibilidade

Calibri
Calibri Italic
Calibri Bold
Calibri Bold Italic

Margens adequadas para perfurar e arquivar

Formato com melhor aproveitamento de espaço para impressão

Recursos de cor

Duas colunas

Tabelas e imagens com padrão de 12 ou 25 centímetros de largura e, no caso das imagens, altura máxima de 37 centímetros

Podem ser enviadas imagens unicamente nos formatos JPG, TIFF e PDF

IMPRESNA NACIONAL
Conexão com a informação oficial

Visual preview of the Diário Oficial da União newspaper page, showing the masthead, table of contents, and various news articles with highlighted changes.

